



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 587/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Senhor,

DOMINGOS SAHIB NETO,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 03 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma vistoria no Terminal Moreirão, localizado no Bairro Vila Progresso, Campo Grande/MS, CEP 79.050-140.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, o transporte é um direito social de todos, da mesma forma, estabelece o Art. 23º, ser competência comum dos entes conservar o patrimônio público, bem como proteger as obras. Portanto, o direito ao transporte visa garantir o acesso a todos os espaços e equipamentos da cidade, por meio da infraestrutura e modalidade coletiva, para que o cidadão usufrua das suas funções urbanas.

No referido terminal, identificamos algumas irregularidades na infraestrutura, tais como:

1. Banheiros desestruturados, vandalizados e sem iluminação;
2. Bebedouro avariado e sem instalação elétrica, incapaz de ofertar água gelada;
3. Placa de identificação do terminal, inexistente;
4. Pavimento onde trafegam os ônibus, prejudicado por extensas rachaduras;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

5. Plataforma de embarque e desembarque de passageiros, danificada em determinados locais;
6. Bancos avariados;
7. Lavatório para as mãos, danificado;
8. Rachaduras e revestimentos danificados, em locais pontuais do terminal.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

Infelizmente, entendemos, que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra o local em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanização – CMDU, à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e à Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

TERMINAL MORENÃO

Em 03 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria no Terminal Morenã, localizado no Bairro Vila Progresso, Campo Grande/MS, CEP 79.050-140.

I - DA VISTORIA

O terminal possui uma estrutura diminuta, com poucos sanitários, poucos bancos, iluminação insuficiente, bem como espaço físico insuficiente para o devido acolhimento, principalmente, quando do horário de grande fluxo, engendrando uma situação desconfortável aos usuários.

A estrutura que antes identificava o terminal, encontra-se isenta da devida designação, dificultando o reconhecimento de qual terminal refere-se, principalmente, a cidadãos que usufruem o transporte coletivo de maneira não habitual. (Foto 1)

Em locais pontuais da estação, a edificação apresenta-se com rachaduras e com o revestimento danificado, fazendo-se necessária a devida reforma em sua estrutura. (Foto 2)

Observamos os banheiros sem iluminação, repleto de pichações, com pias faltantes, fechaduras avariadas e estruturalmente desgastados. Outrossim, apesar de ser realizada a limpeza dos sanitários, o odor desagradável nesses locais, tornam sua utilização insuportável às pessoas que utilizam o terminal. (Fotos 3 e 4)

A estação possui dois bebedouros para atender aos usuários, porém a instalação elétrica está danificada, incapaz de resfriar a água. Destarte, no intuito de ofertar efetivo acesso a uma água de qualidade aos usuários, faz-se necessária uma reestruturação no equipamento, bem como reforma na edificação. Outrossim, o lavatório disponível nesse local, está avariado, sem a devida funcionalidade. (Foto 5)

As acomodações dispostas no local, além de quantitativo insuficiente, algumas encontram-se danificadas, necessitando de conserto ou substituição, visando conforto aos usuários. (Foto 6)

O pavimento onde trafegam os ônibus apresenta-se com extensas rachaduras, bem assim as guias da plataforma onde os usuários permanecem, viabilizando possíveis acidentes aos munícipes. (Fotos 7 e 8)

II - DA CONCLUSÃO

Os munícipes precisam de locais adequados para aguardar a chegada dos ônibus, então os terminais precisam oferecer iluminação, acolhimento, segurança e proteção contra os efeitos do clima. Destarte, faz-se necessária urgente reforma na estrutura do local vistoriado, objetivando um ambiente adequado durante o tempo de espera.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

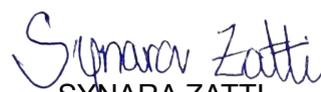

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada do Terminal Morenõ sem a devida identificação.



Foto 2 - Locais pontuais do terminal com o revestimento danificado.



Foto 3 - Banheiros sem iluminação e sem fechaduras.



Foto 4 - Sanitários vandalizados e degradados.



Foto 5 - Bebedouros com a rede elétrica danificada, incapaz de ofertar água gelada.



Foto 6 - Bancos danificados.



Foto 7 - Pavimento onde trafegam os ônibus, expõe extensas rachaduras.



Foto 8 - Plataforma de embarque e desembarque de passageiros, danificada em determinados locais.